

AO GABINETE DA REITORIA/PROGRAD/UFES

Assunto: Resposta a Ofício nº 76/2020/GABINETE/PROGRAD/UFES

Orientações sobre os níveis de isolamento ou flexibilização gradativa do isolamento que permitam tomar decisões sobre o modelo de ensino a ser adotado no segundo semestre de 2020.

Profª Drª Claudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação.

Tendo em vista a solicitação descrita no Ofício nº 76/2020/Gabinete/PROGRAD/UFES fazemos as seguintes considerações:

1. O COE – COVID-19/UFES foi instituído através da Portaria 182 desde 13 de março de 2020 pelo Gabinete da Reitoria com as funções: Acompanhar a evolução epidemiológica da COVID-19; Discutir propostas para mitigação da COVID-19 na UFES; Elaborar o Plano de Biossegurança da UFES; Manter o acompanhamento do desenvolvimento do mesmo e Apoiar a IES com esclarecimentos pertinentes as ações de biossegurança previstas no Plano.
2. O estado de pandemia instalada pela COVID-19 em nível mundial e estadual, ainda está em vigência;
3. É definido por autoridades sanitárias nacionais e internacionais que o processo da pandemia é dinâmico e precisa de avaliação diária e semanal;
4. O estado do Espírito Santo, em seu mapa de gestão de risco, na data de 10.10.2020, encontra-se em situação de estabilidade, entretanto o número de casos de pacientes contaminados pelo novo coronavírus é crescente e oscila frequentemente; (<https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>). Acesso em 21 de outubro de 2020.
5. A FIOCRUZ/RJ estabelece critérios para um retorno seguro. Entre eles:
 - O Sistema de saúde deve ser capaz de realizar testes RT-PCR (coleta através de swab nasal e orofaringe);

- Indicadores Conass e Conasms – ação que é realizada pelo Conselho Nacional de secretarias de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasms) para apoio aos gestores na adoção de medidas de saúde pública, através das avaliações de indicadores como: ocupação de leitos, casos de mortes. Especialistas traçam fórmulas e elaboram metodologias de cálculos para avaliação dos indicadores acima descritos e estabelecem a classificação final de riscos segundo a pontuação obtida e medidas de distanciamento. FIOCRUZ/MS, 2020. p.31)

Pontos	Risco	Sinalização	Medidas de distanciamento
0	Muito Baixo	Verde	Distanciamento Social Seletivo 1
1 a 9	Baixo	Amarelo	Distanciamento Social Seletivo 2
10 a 18	Moderado	Laranja	Distanciamento Social Ampliado 1
19 a 30	Alto	Vermelho	Distanciamento Social Ampliado 2
31 a 40	Muito alto	Roxo	Restrição Máxima

Fonte: Conass/Conasems

6. A Fiocruz ainda recomenda que as políticas das escolas devem ser flexíveis, com estratégias que possam ser revisadas e adaptadas com uma estreita Comunicação entre as autoridades de saúde pública. (FIOCRUZ/MS, 2020. p.33)
[file:///I:/Coronav%C3%ADrus/Gest%C3%A3o/UFES/Pareceres/PROGRAD/contribuicoes para o retorno escolar - 08.09 4 1.pdf](file:///I:/Coronav%C3%ADrus/Gest%C3%A3o/UFES/Pareceres/PROGRAD/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf) (acesso em 21 de outubro de 2020).
7. Representantes do NIEE/IJSN registram que o comportamento dos indicadores utilizados pela FIOCRUZ/MS em seu Manual orientador sobre Contribuições para retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia COVID-19 (2020) e analisados para o estado do Espírito Santo apresentam o seguinte comportamento: (Indicadores Fiocruz 4- <https://youtu.be/in7vLL5HuEc>) (acesso em 21 de outubro de 2020).
 - a- Redução da transmissão comunitária: deveria ser de < 1 caso por dia por 100.000 habitantes. O ideal deveria ser de menos do que 42 casos por dia. No ES o número de casos aproximados está em aproximadamente 483 casos por dia. Na data de 21 de outubro de 2020 volta a ter mais de 1.000 casos (<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/apos-dois-meses-es-volta-a-ter-mais-de->

[mil-casos-de-covid-19-em-24h-1020](#)), (<https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>)

- b- Taxa de contágio – valor de R ideal que seja < 1.0 (OMS indica 0,5) por um período de pelo menos 07 dias. A taxa do ES estava em torno de 0,95 em 09.10.2020. (<http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/7135>) Acesso em 20 de outubro de 2020;
 - c- Disponibilidade de leitos clínicos e leitos de UTI – na faixa de 75% livres. Para o Conass/Conasms o estado encontra-se na faixa verde. No estado do ES temos aproximadamente 41,5% de leitos livres.
 - d- Previsão de esgotamento de leitos de UTI superior a 57 dias (Faixa verde – Conass/Conasms)
 - e- Redução de 20% ou mais no número de óbitos e casos de síndrome Respiratória Aguda Grave (SRGA) comparando a Semana Epidemiológica (SE) finalizada em relação a duas semanas anteriores. (Faixa verde – Conass/Conasems). No ES a redução está em aproximadamente 11%.
8. Estudos realizados pelo Núcleo Interinstitucional de Estudos Epidemiológicos do ES (NIEE/IJSN) que avaliam as projeções da evolução da COVID-19 no estado do Espírito Santo, até a data de 31 de outubro de 2020. (<http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/7125>) (Acesso em 21 de outubro de 2020)
9. A FIOCRUZ/RJ estabelece critérios para um retorno seguro: distanciamento social/isolamento social que não foi atingido a marca de 75% no Brasil, taxa de contágio e indicadores Conaas/Comasms.
10. Os índices epidemiológicos, no estado do Espírito Santo, têm apresentado uma manutenção da taxa de transmissão abaixo de 1,0 (em torno de 0,8- sendo o preconizado pela OMS que seja 0,5), ocupação do número de leitos de CTI em torno de 60% e leitos de enfermaria ocupados em torno de 29.13%, sendo possível a ampliação deles. (<https://coronavirus.es.gov.br/painel-ocupacao-de-leitos-hospitalares>) acesso em 19 de outubro de 2020.
- 11. Ainda não foram divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA/ES) os dados do inquérito sorológico realizados na comunidade acadêmica do ensino fundamental e médio.**

12. No período de intervalo de 12 a 24 de outubro de 2020 está registrado e sendo divulgado o número ascendente de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus – SARS- COV-2. (<https://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/10/2020/covid-19-aumento-do-numero-de-casos-mortes-e-ocupacao-de-leitos-no-es-acendem-alerta-no-governo>) Acesso em 24 de outubro de 2020 e (<https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>) acesso em 24 de outubro de 2020 e Coletiva de Imprensa do Governador do Estado no dia 23 de outubro de 2020 (https://www.youtube.com/watch?v=arXWnJOJn5M&feature=push-fr&attr_tag=qGXdIXODR0EXITPI%3A6) Acesso em 23.10.2020.
13. De acordo com o guia atualizado e elaborado pela OPAS/OMS onde descreve protocolos sanitários e medidas de segurança contra a disseminação do novo coronavírus na volta as aulas, a reabertura das escolas deve ser orientada por uma abordagem baseada em risco, tendo em vista a epidemiologia local da COVID-19 e a capacidade das instituições de ensino se adaptar seu sistema e operar com segurança. (<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52682>) (file:///I:/Coronav%C3%ADrus/Gest%C3%A3o/UFES/Pareceres/PROGRAD/contrbuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf)
14. A OPAS/OMS ressalta que a retomada do ensino deverá ser realizada com um plano detalhado de protocolos de medidas sociais e de saúde pública: distanciamento social, limitação de número de pessoas (ex. modificações de horários e/ou revezamento de turmas), uso de máscaras, medidas de higiene, plano de ventilação adequada e cuidados com alunos, professores e funcionários que possam estar doentes.
15. A FIOCRUZ/MS (2020, p.34) propõe como critérios gerais para a reabertura das escolas, entre outros:
 - a) A transmissão da doença deve estar controlada.
 - b) Medidas preventivas devem ser adotadas nas escolas – apresentar plano detalhado de medidas sanitárias, higienização e garantia de distanciamento entre as pessoas, no ambiente escolar e salas de aula. Adotar medidas individuais com uso de máscaras para toda da comunidade acadêmica.
 - c) Controle dos transportes públicos e escolares para garantir o distanciamento social;

- d) Controle do risco de importação de doença, vinda de outros lugares;
 - e) Atenção para estudantes com deficiência ou em condições de risco;
 - f) Atenção para o bem-estar psicológico e socioemocional para toda a comunidade.
16. O Governo estadual tem autorizado o retorno de vários espaços da sociedade e mais recentemente, a autorização para retorno das atividades de ensino – faculdades, ensino médio e fundamental. (https://www.youtube.com/watch?v=rIMVCpzB5sM&feature=emb_title).
17. A comunidade acadêmica da UFES totaliza em torno de 24.000 mil pessoas. (<https://www.ufes.br/ufes-em-n%C3%BAmeros#:~:text=A%20Ufes%20oferece%20103%20cursos,mestrado%20e%2032%20de%20doutorado>) Acesso em 24 de outubro de 2020.
18. O Plano de Biossegurança, versão atualizada, da Universidade Federal do Espírito Santo;
19. O Plano de Contingência/UFES, versão atualizada e revisada.

Isto posto, o Comitê Operativo Emergencial–COE-COVID 19 /UFES vem **RECOMENDAR** para que se defina o avançar ou não, da fase de ensino remoto para o ensino híbrido conforme previsto no Plano de Contingência da UFES, considerar os seguintes elementos:

- a) Acompanhar a evolução dos dados epidemiológicos do estado do Espírito Santo após a reabertura das escolas de nível fundamental, médio e superior, principalmente os que se referem a mortalidade e taxa de ocupação hospitalar. Lembrar que esses dados também podem ser alterados devido aos vários feriados do mês de novembro, período eleitoral, festas natalinas onde há o risco de se estabelecer aglomerações.
- b) Que a Universidade Federal do Espírito Santo tenha disponíveis e que possa ofertar a comunidade acadêmica os insumos recomendados para a prevenção da disseminação do novo coronavírus SARS-CoV-2 como álcool gel a 70% e sabão líquido em seus respectivos *dispensers*.

- c) Que o serviço de limpeza esteja estruturado para atender as orientações de higienização dos espaços da universidade de acordo com normas técnicas divulgadas por autoridades sanitárias.
- d) Que se possa ter protocolos definidos e publicizados de ações de precaução para evitar a disseminação da COVID-19.
- e) Que se tenha orientações para manutenção do distanciamento social em seus vários espaços. Como exemplo: as salas de aulas sejam adaptadas de forma a manterem esse distanciamento.
- f) Que as estruturas físicas privilegiem a ventilação natural. Em não sendo possível, manter-se o funcionamento de ventilação artificial desde que as manutenções preventivas e corretivas sejam realizadas em menores espaço de tempo. Sugerimos o intervalo para limpeza mensal/bimestral principalmente nos períodos de temperatura mais elevadas.
- g) Que se evite aglomerações nos vários espaços da UFES. Como sugestões: retorno escalonado e flexibilizado de cada segmento da comunidade acadêmica, horários alternativos de aula, entre outros.
- h) Estar atento as recomendações/medidas de precaução disponibilizadas no Plano de Biossegurança COE/UFES.
- i) Para o retorno escalonado sugerimos medidas como: retorno de 20/30% de docentes e técnicos administrativos em assuntos educacionais até atingir o percentual de 70/80% de sua população total. Para atingir a fase de retorno a normalidade (100%) somente após a vacinação da população de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.
- j) Que se aguarde um período de duas (02) a três (03) semanas para o aumento do percentual de retorno da comunidade acadêmica com o objetivo de avaliar as condições de saúde de seus membros.
- k) Monitorar a comunidade acadêmica para que possíveis casos de contágio não aconteçam. Sugerimos a instalação de GTs de Biossegurança em cada campi para apoiar e monitorar essas tarefas.
- l) Atentar para as especificidades de cada campi da UFES.

- m) Ressaltamos a necessidade de se atentar mais especificamente para os cursos da área de saúde tendo em vista os cenários de prática e estágio dos estudantes e docentes fora da universidade.
- n) Por fim, em se optando pela instalação do ensino híbrido a partir de fevereiro de 2021 deve-se ter a opção, diante do comportamento dos dados epidemiológicos do estado, da possibilidade do retorno ao ensino remoto verificando-se os dados epidemiológicos locais, flexibilizando portanto a metodologia de oferta de disciplinas, tendo em vista que se ocorrer uma elevação de casos de Covid-19 a PROGRAD poderá tomar medidas previamente definidas em relação ao agravamento do quadro epidemiológico.
- o) Torna-se necessário também estabelecer um plano de comunicação para esclarecer a comunidade acadêmica sobre as decisões da gestão, bem como, trabalhar com material informativo e visual em vários espaços e através dos meios oficiais de divulgação utilizados pela UFES.

Finalizamos nossa análise acrescentando que todas as medidas de precaução estão detalhadas no Plano de Biossegurança da UFES e no documento anexo intitulado “(RE)Inserção segura da comunidade acadêmica da UFES”.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário e apoio nas discussões das medidas de precaução para a COVID-19 no âmbito da UFES.

Vitória, 24 de outubro de 2020

Profª Leila Massaroni

Coordenadora do Comitê Operativo Emergencial- COVID 19 – COE/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LEILA MASSARONI - SIAPE 6295292
Secretaria de Avaliação Institucional - SEAVIN
Em 24/10/2020 às 19:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/85059?tipoArquivo=O>